



## **EDITAL**

### **Abertura de inscrição e matrícula para o curso de pós-graduação especialização em Docência Universitária turma XVII**

A Diretora da Faculdade Católica de Anápolis, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei 9394/96 faz saber, por meio deste Edital aprovado pelo Conselho Acadêmico, comunica que estão abertas as inscrições para a seleção da turma de pós-graduação especialização em Docência Universitária.

Serão abertas turmas que tiverem um número mínimo de 30 alunos matriculados.

A inscrição configura o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções estabelecidas neste Edital, das quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento e poderá ser feita, pessoalmente ou por outrem, mediante o fornecimento de dados. Não há exigência de procuração.

As inscrições poderão ser feitas na Secretaria da Faculdade, localizada na Rua Desembargador Vicente Miguel Bairro Jundiá – Anápolis-GO e por telefone.

Os documentos exigidos para identificação neste Processo Seletivo são os originais de documentos que contenham fotografia e impressão digital, conforme segue: cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; cédulas de identidade para estrangeiros, expedidas pelo Ministério das Relações Exteriores; cédulas de identidade fornecidas por ordens ou conselhos de classes que, por Lei, valham como documento de identidade.

O Processo Seletivo, composto por análise de currículo visa à seleção de candidatos com vistas à realização do curso de Pós-graduação especialização em Docência Universitária. Será nula de pleno direito a classificação, neste Processo Seletivo, do candidato que não apresentar, no ato da matrícula, a prova de conclusão de Curso Superior, Graduação, e apresentação de diploma e histórico para comprovação.

#### **DAS MATRÍCULAS**

O ato da matrícula confirma o compromisso do matriculado obedecer ao Regimento da Faculdade Católica de Anápolis, às normas financeiras legalmente instituídas pela Mantenedora e às demais normas escolares em vigor.

As matrículas serão realizadas pelo candidato ou por outra pessoa, mediante procuração com poderes específicos, nos períodos determinados pela Comissão do Processo de Seleção.

Somente os pais (pai/mãe) ou seus representantes legais poderão efetuar o cadastro e a matrícula de seus filhos, se menores de 18 anos, mediante apresentação do documento original de identidade.

Serão permitidos o cadastro e a matrícula por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato, nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina ao cadastro e à matrícula na Faculdade Católica de Anápolis. O procurador e o outorgante devem ter maioria perante a lei.

No ato do cadastro ou da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

Os candidatos aprovados estarão automaticamente convocados para efetivarem suas matrículas no curso e dentro das vagas ofertadas no período de 15 de Julho a 20 de Agosto de 2016, no Campus Jundiá (Secretaria Geral), no Endereço Rua Desembargador Vicente Miguel, Jundiá - Anápolis Goiás.

Só será garantida a vaga para o candidato que efetivar a matrícula no período solicitado neste edital, mediante o pagamento da primeira mensalidade do curso.

Não estando de posse do diploma de conclusão do curso superior, graduação, em qualquer área do conhecimento até a data da matrícula, será aceita, provisoriamente, uma declaração emitida oficialmente pela Instituição de Ensino Superior que o candidato concluiu o Curso de Graduação.



O candidato terá até 60 (sessenta) dias após a realização da matrícula para entregar a cópia do diploma de conclusão do Curso Superior, Graduação, registrado no Órgão competente (documento válido em território nacional e em língua portuguesa), acompanhado do original.

Findo o prazo concedido, será automaticamente cancelada a matrícula do candidato que não apresentar o referido documento.

Os originais dos documentos deverão ser apresentados juntamente com as cópias e serão devolvidos no ato do cadastro e matrícula, após a conferência dos dados das cópias, feita por funcionários da Secretaria Geral de Cursos da Faculdade Católica de Anápolis.

#### **Documentos exigidos para a matrícula**

- Certidão de nascimento ou casamento;
- CPF do candidato. Se menor de 18 anos, trazer também fotocópia legível do CPF do pai ou responsável;
- Cédula de Identidade do candidato; se menor de 18 anos, trazer também fotocópia legível da Cédula de Identidade do pai ou responsável;
- Estrangeiro deverá trazer carteira atualizada ou passaporte com visto válido.
- Título Eleitoral, se maior de 18 anos;
- Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- Diploma de Conclusão do Curso Superior (graduação), na forma da lei, com reconhecimento dos órgãos competentes.
- Histórico;
- Uma foto 3X4 recente, tirada de frente;
- Uma fotocópia legível do comprovante de residência do candidato selecionado. Se menor de 18 anos, comprovante de residência do pai ou responsável;

Das decisões da Comissão Permanente de Seleção não caberá recurso.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção da Faculdade Católica de Anápolis ou instância competente.

**Anápolis, 08 de Junho de 2016**

**Professora Adriana Rocha Vilela Arantes  
Diretora Geral**